DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.402/2023

Dispõe sobre o encerramento do Processo Administrativo n° 018/2022, instaurado pela Portaria n° 6.375, de 14 de dezembro de 2022, com aplicação de multa à Contratada Empresa EGA Gestão de Negócios Ltda e com a determinação da rescisão unilateral do Contrato nº 075/2022, Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais, resultante do Pregão Eletrônico nº 027/2022.

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a inexecução injustificada do Contrato nº 075/2022, Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais, resultante do Pregão Eletrônico nº 027/2022, pela Contratada Empresa EGA Gestão de Negócios Ltda, CNPJ nº 24.327.852/0001-56;

CONSIDERANDO o acolhimento total do Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do Contrato nº 075/2022, Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais, resultante do Pregão Eletrônico nº 027/2022, ou seja, multa no valor de R$ 16.776,00 (dezesseis mil reais e setecentos e setenta e seis reais), com fundamento no art. 3º, III, “a”, do Decreto nº 1.400/2021, Anexo VI, do Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2022, à Contratada EGA Gestão de Negócios Ltda, CNPJ n° 24.327.852/0001-56.

Art. 2º. Determinar a rescisão unilateral do Contrato nº 075/2022, resultante do Pregão Eletrônico nº 027/2022, devendo o Departamento de Licitações e Contratos elaborar o respectivo Termo de Rescisão Unilateral.

Art. 3°. Encerrar o Processo Administrativo n° 018/2022, instaurado pela Portaria nº 6.375, de 14 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 25 de janeiro de 2023.

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

.....